



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/09/20

Jornal AMP

Página 245

Edição 2105

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4121/2020

Data 25/09/2020

Luto Oficial.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Declara "LUTO OFICIAL", no município de Três Barras do Paraná, por três dias, em decorrência do falecimento de:

- Elichio Conradi, vereador entre os anos de 1983 a 1988.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal